



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ADITIVO CONTRATUAL N.º 04**  
**CONTRATO Nº 51/2018**  
**PROCESSO Nº 1622/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018**

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede à Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente na Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DINA OLIVEIRA DA SILVA 75223503791**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.125.847/0001-20, com sede na Rua Sebastião do Carmo Amorim, n.º 220, bairro Nossa Senhora da Penha, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)3545-2425, (28)99903-6559, endereço eletrônico: [tiagomorenofalcao@gmail.com](mailto:tiagomorenofalcao@gmail.com), neste ato representada por **DINA OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, empresária, portadora do CPF n.º 752.235.037-91 e RG n.º 601328 SSP/ES, residente na Rua Sebastião do Carmo Amorim, n.º 220, bairro Nossa Senhora da Penha, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINAS DE MÚSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS REALIZADOS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E CRAS**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

### **1 – CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

*5.2 – A vigência do Contrato irá do dia 04 de setembro de 2018 a 04 de setembro de 2023.*

### **2- CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 - Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), passando a vigorar com a seguinte redação:

*2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil).*

### **3 – CLÁUSULA TERCEIRA**

*DINA OLIVEIRA DA SILVA*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

3.1 - Fica alterada a Cláusula Quarta, acrescida da seguinte dotação orçamentária:

090001.0824400132.049.33903900000 – Ficha 222; 090001.0824400132.119.33903900000 – Ficha 256.

**4 – CLÁUSULA QUARTA**

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 01 de setembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES**

**Romario Batista Vieira - Prefeito**

**DINA OLIVEIRA DA SILVA 75223503791**

**Dina Oliveira da Silva / ou procurador legalmente habilitado**



total de 27.061,48 (vinte e sete mil sessenta e um reais e quarenta e oito centavos);

**OBJETO:** ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

**VIGÊNCIA DA ATA:** 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 04/03/2022

**THIAGO PEÇANHA LOPES**

Prefeito Municipal à Época

**Protocolo 925187**

Iúna

### RESUMO DE ADEÇÃO

Processo nº 1367/2022. O município de Iúna/ES, torna público que está aderindo a Ata de Registro de Preços Nº 01/2021 - Órgão Gerenciador - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB. Empresa detentora: Autobahn Caminhões e Ônibus Ltda. Objeto: registro de preços do produto especificado no anexo I do edital. item 1 - caminhão coletor compactador de resíduos sólidos com capacidade de 10m³, equipado com coletor compactador de resíduos sólidos montado; novo, zero km, ano fabricação 2021 ou superior. Valor Total da adesão: R\$479.937,50. ID/ Cidades: 2022.037E0700001.16.0003.

**ROMARIO BATISTA VIEIRA**  
**PREFEITO**

**Protocolo 925562**

### RESUMO DE ADITIVO

Nº 04 - Contrato nº 51/2018. Partes: Mun. Iúna X Dina Oliveira da Silva. A vigência do contrato irá do dia 04/09/2018 a 04/09/2023. Valor aditivado: R\$67.200,00.

**ROMARIO BATISTA VIEIRA**  
**PREFEITO**

**Protocolo 925505**

Linhares

### DECRETO Nº. 161/2022 DE 26/08/2022.

**Art. 1º** Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares para o mês de SETEMBRO/2022, ao servidor **SAULO RODRIGUES MEIRELLES**, lotado no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde, conforme a seguir: **PERÍODO: 05/09/2022 a 19/09/2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 05 (cinco) de setembro de 2022.

**Protocolo 925540**

### DECRETO Nº. 1186/2022 DE 31/08/2022.

**Art. 1º** Fica nomeada para exercer, interinamente, o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Saúde**, referência **CCS-01**, a senhora **SONIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA**, em substituição ao servidor Saulo Rodrigues Meirelles, durante a fruição de suas férias regulamentares.

**Art. 2º** Este Decreto vigorará durante o período de **05/09/2022 à 19/09/2022.**

**Protocolo 925544**

### RESUMO DO CONTRATO

Nº 126/2022

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: AUGUSTO CESAR MAKOUÏ GASPERIN

DATA ASSINATURA: 01/09/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 1.159,55

OBJETO: aquisição de material permanente e de consumo (monitores, tripé e hard disk), destinado para atender às demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, no lote 05.

RECURSO:

06

12.01.06.126.0039.2.050

12.01.06.422.0040.2.060

12.01.06.572.0039.2.048

12.01.06.572.0039.2.239

4490520000

12.01.06.183.0037.2.044

3390300000

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 37/2022

PROCESSO: 08223/2022

Cód. CidadES Contratações:

2022.042E0600022.01.0009

**Protocolo 925500**

### RESUMO DO CONTRATO

Nº 127/2022

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: LINHARES SUPRIMENTOS PARA

INFORMATICA LTDA

DATA ASSINATURA: 01/09/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 12.204,00

OBJETO: aquisição de material permanente e de consumo (monitores, tripé e hard disk), destinado para atender às demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, nos lotes 1, 2, 3 e 4.

RECURSO:

06

12.01.06.126.0039.2.050

12.01.06.422.0040.2.060

12.01.06.572.0039.2.048

12.01.06.572.0039.2.239

4490520000

12.01.06.183.0037.2.044

3390300000

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 37/2022

PROCESSO: 08223/2022

Cód. CidadES Contratações:

2022.042E0600022.01.0009

**Protocolo 925526**

### RESUMO DO CONTRATO

Nº 128/2022

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: PÚBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS

EIRELI

DATA ASSINATURA: 01/09/2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 9.500,00

OBJETO: aquisição de material permanente e de consumo (monitores, tripé e hard disk), destinado para atender às demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, no lote 6.

RECURSO:

06

12.01.06.126.0039.2.050

12.01.06.422.0040.2.060

12.01.06.572.0039.2.048

12.01.06.572.0039.2.239